

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Processo:

56769722

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Permanece: 409.031.0426.000.0

Dra. Maria Baía Peixoto Valadão

Exclui: 409.031.0122.001.2/002.0

CERTIDÃO

0413.000.6

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 64.935, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: LOTE Nº 05/06/23/24, da QUADRA Nº 27, situado à Avenida Goiás, no SETOR CRIMÉIA OESTE, nesta Capital, com área de 2.010,00m²., 64,00m de frente para Av. Goiás; 74,00m de fundo, dividindo com os lotes nºs 07 e 22; 22,50m pelo lado direito, dividindo com a Rua Antônio Félix de Bulhões; 22,50m pelo lado esquerdo, dividindo com a Rua Ministro Guimarães Natal; 7,07m pela linha de chanfrado, dividindo com a Rua Antonio Félix de Bulhões e Av. Goiás; e, 7,07m pela linha de chanfrado, dividindo com a Rua Ministro Guimarães Natal e Av. Goiás. BENFEITORIAS: Uma casa residencial, contendo: alpendre, sala, dois quartos, cozinha, circulação, banheiro e área de serviço, com área total construída de 76,85m². PROPRIETÁRIOS: EURÍPEDES CÂNDIDO DE MELO, brasileiro, casado com a Sra. MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA MELO, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, comerciante, portador da CI RG nº 212.545-SSP-GO e do CPF/MF nº 061.151.441-91, residente e domiciliado na Av. Goiás, nº 4.118, Setor Criméia Oeste, nesta Capital, conforme R-2-6.312. R-3-20.146, R-4-1.709 e R-6-1.710, ambos d/Circunscrição. A Oficial.

Av-1-64.935: Goiânia, 21 de Janeiro de 2002. Certifico e dou fé, que conforme R-7-1.710, d/Circunscrição, o imóvel acima descrito, encontra-se hipotecado a favor da SHELL BRASIL S/A - (PETRÓLEO), com sede na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, inscrito no CGC/MF sob o nº 33.453.598/0268-66, em Primeira (1ª) e Especial Hipoteca. A Oficial.

Av-2-64.935: Goiânia, 20 de Março de 2002. Certifico e dou fé, que de acordo com autorização da credora, datada de 25.02.2002, fica cancelada e sem efeito jurídico a Av-1, supra. A Oficial.

P-3-64.935: Goiânia, 20 de Março de 2002. Por Escritura Pública de Constituição de Hipoteca para Garantia de Transações Comerciais, lavrada em data de 07.03.2001, no Lº nº 764, às fls. 015/017, do 3º Tabelionato de Notas d/Capital, os proprietários constantes e qualificados acima, DERM em Primeira e Especial Hipoteca, à SHELL BRASIL LTDA, sociedade comercial, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, à Avenida das Américas, nº 4.200, Blocos 05 e 06, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.453.598/0001-23, o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia de transações comerciais,

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

celebradas entre a Firma Individual Eurípedes Cândido de Melo, com nome de fantasia de Posto Criméia, com sede nesta Capital, na Av. Goiás, nº 4118, Setor Criméia Oeste, n/Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.714.914/0001-87, e a credora retro citada, dando-se para efeito de registro o valor de R\$ 397.000,00. A presente hipoteca vigorará nos termos desta escritura enquanto a devedora, mantiver relações comerciais ou dívidas dela originadas com a Shell. A Oficial.

R-4-64.935: Goiânia, 24 de Junho de 2008. Por Escritura Pública de Constituição de Garantia Pessoal e Real para Revendedor (Garantia Prestada por Sócios ou Terceiros), lavrada em data de 21.05.2008, no Lº nº 1412, às fls. 161/163, do 7º Tabelionato de Notas d/Capital, os proprietários constantes e qualificados acima, DERM em Segunda e Especial Hipoteca, à ALVO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro no Rio de Janeiro/RJ, estabelecida na Rua Francisco Eugênio, nº 329, sala 901, São Cristovão, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.302.703/0001-49, o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia do cumprimento das obrigações legais e contratuais decorrentes da atividade do Revendedor, Firma Individual Eurípedes Cândido de Melo, com sede nesta Capital, na Av. Goiás, nº 4118, Setor Criméia Oeste, n/Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.714.914/0001-87, dando-se para efeito de registro o valor de R\$ 1.300.000,00. A presente hipoteca é constituída pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses (máximo de trinta anos). As demais condições constam na escritura. A Oficial.

AV-5-64.935. Goiânia, 04 de Agosto de 2008. Certifico e dou fé, que: fica cancelado e sem efeito jurídico o R-3, supra, conforme consta do termo de autorização expedido pela Credora: Shell Brasil Ltda., a integrar o Regto. c/firma reconhecida, datado de 22.07.2008, em Cartório arquivado. A Oficial:-

R-6-64.935: Goiânia, 10 de Outubro de 2008. Por Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada em data de 17.09.2008, no Lº nº 54, às fls. nºs. 14/18vº do Cartório do 1º Ofício, da Comarca de Nerópolis, distrito de Nova Veneza, Estado de Goiás, referente aos bens deixados pelo Espólio de: Maria das Graças de Souza Melo, constante e qualificada na matrícula supra, COUBE ao Meeiro, Sr. EURÍPEDES CÂNDIDO DE MELO, brasileiro, viúvo, advogado, portador da CI RG nº 212.545-SSP-Go e do CPF/MF nº 061.151.441-91, residente e domiciliado na Av. Goiás, nº 4.118, Setor Crimeia Oeste, nesta Capital, UMA PARTE IDEAL correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado que foi na sua totalidade por R\$ 274.000,00. A Oficial.

R-7-64.935: Goiânia, 10 de Outubro de 2008. Por Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada em data de 17.09.2008, no Lº nº 54, às fls. nºs. 14/18vº do Cartório do 1º Ofício, da Comarca de Nerópolis, distrito de Nova Veneza, Estado de Goiás, referente aos bens deixados pelo Espólio de: Maria das Graças de Souza Melo, constante e qualificada na matrícula supra, COUBE ao herdeiro Sr. ENGUIUS TASSARA DE MELO, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CI RG nº 4.254.251-SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 983.545.071-49, residente e domiciliado na Rua 10, 810, Apto. 301, Setor Oeste, nesta Capital, UMA PARTE IDEAL correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado que foi na sua totalidade por R\$ 274.000,00. A Oficial.

AV-8-64.935. Goiânia, 15 de Outubro de 2010. Certifico e dou fé, que: o ativo mobiliário (Direitos Hipotecários) pertencente à Empresa-Credora: ALVO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, com sede na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Rua Francisco Eugênio, 329, Sala 901, parte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.302.703/0001-49, constante do R-4, supra, FOI TRANSFERIDO, a título de INCORPORAÇÃO ao Patrimônio da Empresa, PETROBRÁS DISTRIBUIDORA

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAIA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

S.A., c/sede na Cidade do Rio de Janeiro-RJ., na Rua General Canabarro, nº.: 500, Inscrita no CNPJ/MF. sob o nº.: 34.274.233/0001-02, conforme consta do Instrumento Particular de 2ª (Segunda) alteração do Contrato Social, datado de 30.04.2008, firmado na Cidade do Rio de Janeiro-RJ., devidamente registrado na Junta Comercial do referido Estado, acompanhado do Protocolo e Justificação da Operação de Incorporação, também registrado na JUCERJA., em Cartório arquivados. A Oficial:-

AV-9-64.935. Goiânia, 19 de Dezembro de 2012. Certifico e dou fé, que: ficam cancelados e sem efeito jurídico o R-4 e Av-8, supra, conforme consta do termo de autorização expedido em 23/10/2012, na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, pela Credora: Petrobras Distribuidora S.A.. Esc.03. A Oficial:-

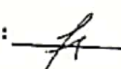
R-10-64.935: Goiânia, 06 de Junho de 2013. Por Escritura Pública de Compra e Venda da Nua Propriedade e Reserva de Usufruto, lavrada em data de 27/04/2012, no Lº nº 4523-N, às fls. 101/108, do 4º Tabelionato de Notas, d/Capital, o condômino proprietário constante e qualificado no R-6, retro, VENDEU ao Condômino-proprietário: Sr. ENGUIUS TASSARA DE MELO, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CI RG nº 4.254.251-DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 983.545.071-49, residente e domiciliado na Rua 10, 810, Apto. 301, Setor Oeste, nesta Capital, a NUA PROPRIEDADE de SUA PARTE IDEAL correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 137.000,00, que juntamente com outro imóvel não pertencente a esta Circunscrição, totaliza o valor de R\$ 437.000,00, que será pago através de 05 (cinco) parcelas anuais e sucessivas, no valor de R\$ 87.400,00, cada uma, sendo a primeira vencível em 27/04/2013, e as demais em iguais dias e meses subsequentes. Escr.01. A Oficial.

R-11-64.935: Goiânia, 06 de Junho de 2013. Por Escritura Pública de Compra e Venda da Nua Propriedade e Reserva de Usufruto, lavrada em data de 27/04/2012, no Lº nº 4523-N, às fls. 101/108, do 4º Tabelionato de Notas, d/Capital, o outorgante vendedor, Sr. EURÍPEDES CÂNDIDO DE MELO, brasileiro, viúvo, advogado, portador da CI RG nº 212.545-SSP/GO e do CPF/MF nº 061.151.441-91, residente e domiciliado na Av. Goiás, nº 4.118, Setor Crimeia Oeste, nesta Capital, RESERVA PARA SI o direito de USUFRUTO VITALÍCIO sobre a PARTE IDEAL correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula. Sem valor declarado. Escr.01. A Oficial.

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 21 de julho de 2014.

Rúbrica do expedidor.: 

Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Murilo Valadão - Sub Oficial

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>